



2615000084489

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0008448-9**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de renovação da assinatura anual do Jornal do Comércio, com entrega de material impresso mais conteúdo digital, em nome da EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.785.989/0001-04, a ser contratada no valor total de 1.110,00 (mil cento e dez reais).

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

**Talis de Oliveira dos Santos**  
**Diretor Administrativo**

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

**Marcio de Andrade Madalena**  
**Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**





26150000084489

**Nome do documento:** SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - JORNAL DO COMERCIO.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Talis de Oliveira dos Santos	SEAPI / DA / 4200195	17/06/2026 17:51:31
Marcio de Andrade Madalena	SEAPI / GAB / 4249720	19/06/2026 08:16:37

